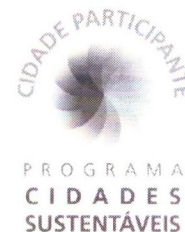




Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 5961, DE 20 DE MAIO DE 2021.

“Altera Decreto 5854/2021 que nomeia comissão para Monitoramento e Avaliação de Inexigibilidade de Chamamento Público, e dá outras providências.”

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º do Decreto 5854 de 07 de janeiro de 2021, com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Fica constituída por **Lucimara da Cruz Jacob, Evandro da Silva Barros e Josias Domingos da Silva**, sob a presidência da primeira, a Comissão para Monitoramento e Avaliação, referente a Inexigibilidade de Chamamento Público 13/2020, Processo 178/2020, Termo de Fomento nº 08/2020, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto: Mecânico de bombas, motores, compressores e equipamentos de transmissão. (...)”

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 20 de maio de 2021.


Edvaldo Doniseti Morais
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos